



LEI Nº 1.087, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina "Praça Arlete Borchert Maia", o bem público que menciona denominado Lote 106.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Praça Arlete Borchert Maia**", o bem público que menciona denominado Lote 106, localizado à Rua Suzano Santana de Lima e a Rua Projetada "B", Loteamento Raio de Sol, no bairro Gulf.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito